



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

Câmara Municipal de Trairão

CNPJ: 10.221.828/0001-23

PORTARIA/FSC/CONT. Nº 014/2023.

**Designar servidor para acompanhar e fiscalizar
A execução deste contrato.**

CONTRATO Nº 2023020

Ref. Processo nº 2023028

Objeto Contratual: O objeto do presente contrato é

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20230006, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022PMT-PE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairão, representada pelo Sr. ARIDELSON DE ALMEIDA, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, como **CONTRATANTE** e tendo a empresa **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **JÉSSICA PATRICIA CAVALHEIRO**, CPF Nº 015.446.502-05, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
ESTADO DO PARÁ, 02 DE MAIO DE 2023.**

ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Trairão, 02/05/2023.

João Carlos Mota da Silva

João Carlos Mota da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 002/2023-CMT

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Trairão, 02/05/2023

Jéssica Patrício Caselero
Ciente Servidor